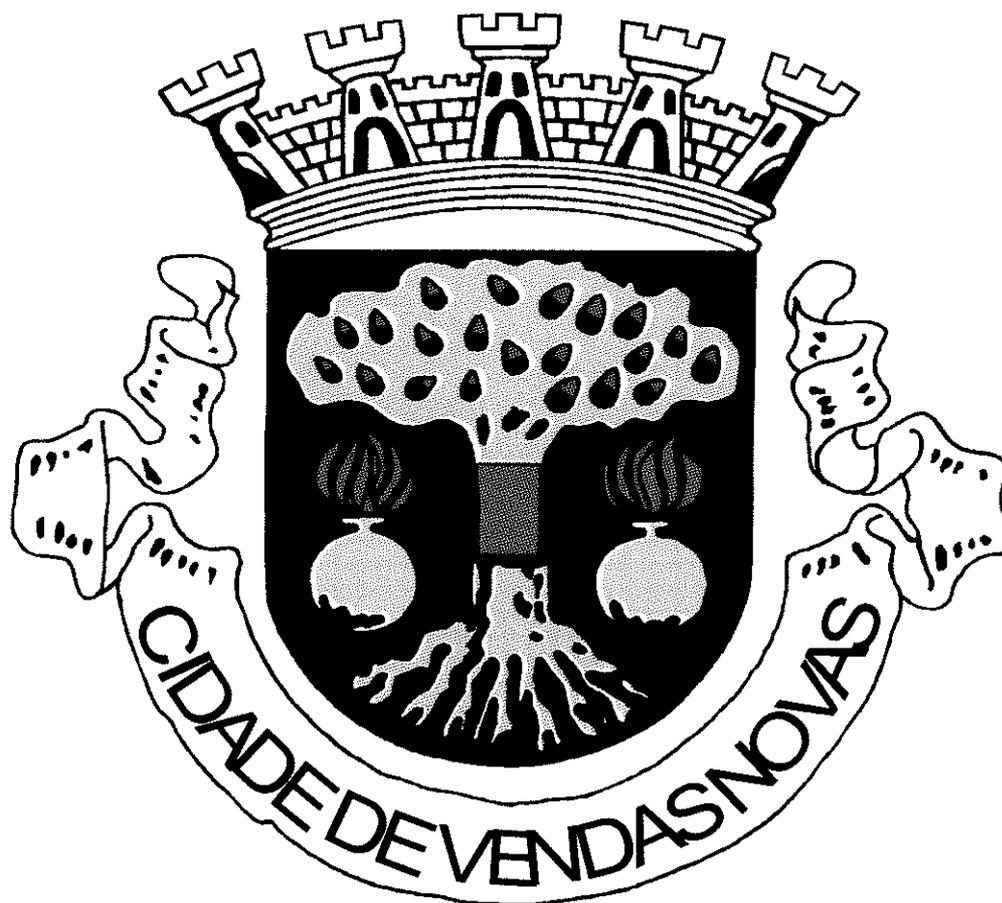


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 11 / 07 / 2018

Ata n.º 14 destinada a:



ATA N.º 14

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE **ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**
VEREADORES **JOÃO TERESA RIBEIRO**
 BRUNO ALEXANDRE GOMES
 MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
 SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTES **LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
 ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Presidente e da Vereadora Ana Barros, ausentes por motivos de gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que no dia 15 de junho esteve presente, juntamente com os restantes Vereadores em funções, nas Marchas Populares que se realizaram no Adro da Igreja de Santo António, de 18 a 20 participou na formação RJUE, na Cimac e no dia



20 participou numa reunião na CCDRA, sobre a revisão da REN. No dia 2 de julho participou nas Jornadas Parlamentares do Partido Socialista, tendo sido visitada a empresa Corkart e feito o reconhecimento dos principais problemas do Concelho, no dia 4 participou no Passeio Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas do Concelho de Vendas Novas, nos dias 6 e 7 esteve presente no MAL – Festival “Música ao Lago” e no dia 7 esteve presente no Festival de Folclore, nas Piçarras.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes** referindo que no dia 2 de julho participou nas Jornadas Parlamentares do PS, nos dias 4 e 5 participou no Passeio Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas do Concelho de Vendas Novas, no dia 6 esteve presente nas Festas Anuais da Associação de Moradores dos Campos da Rainha e Polígono e nos dias 6 e 7 esteve presente no MAL – Festival “Música ao Lago”.

Tomou a palavra a **Vereadora Susana Gonçalves** dando conhecimento que nos dias 3 e 5 de julho participou no Passeio Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas do Concelho de Vendas Novas e no dia 6 esteve presente no MAL – Festival “Música ao Lago”.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Regulamento – OSCAR

Doc. 59/18

Presente projeto de Regulamento do Programa OSCAR (Oficina Solidária Em Casa – Apoio Nas Reparações) para submissão a apreciação pública pelo prazo de trinta dias, para recolha de sugestões, devendo, para o efeito, ser publicado na 2.ª série do Diário da República, de acordo com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Este programa tem como objeto promover a qualidade de vida e autonomia das pessoas que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social, através da melhoria das suas condições habitacionais.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino** referindo que os Vereadores da CDU fizeram uma análise à presente proposta e consideram que o projeto é muito complexo e que necessita de algum aperfeiçoamento na sua redação. Propõem que este assunto passe para a próxima reunião de Câmara, de forma a que seja possível elaborarem uma proposta de alteração ao mesmo.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que o referido projeto irá para discussão pública e se não for apreciado na presente reunião, tendo em conta o tempo de publicação do mesmo, poderá não dar tempo para finalizar todo o processo até à sessão de setembro da Assembleia



Municipal. Refere que se poderia avançar com a discussão pública e nesse período poderiam ser introduzidas algumas melhorias.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que tem algumas dúvidas que no período de discussão pública possam ser introduzidas as alterações que foram referidas.

A **Vice-Presidente** refere que as mesmas podem ser introduzidas desde que não alterem de forma substancial o documento.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro** informando que os Vereadores da CDU irão votar favoravelmente, mas têm algumas reservas relativamente aos artigos 5.º e 8.º.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Programa OSCAR (Oficina Solidária Em Casa – Apoio Nas Reparações), submetendo o mesmo à apreciação pública nos termos legais.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

Ata n.º 13, respeitante à reunião realizada em 27/07/2018.

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião.

2.2.2 – Proposta de Normativo - Festas do Concelho de Vendas Novas 2018 Doc. 60/18

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido na preparação das Festas do Concelho 2018, apresenta-se proposta de normas de participação nas Festas do Concelho 2018 e respetiva planta esquemática provisória.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** lamentando que os Vereadores da CDU não tenham participado na preparação do Programa das Festas, ainda que quem esteja em maioria possa definir o que entender. Considera que se ficaria a ganhar com o envolvimento de todos.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que foi criado um grupo de trabalho técnico, que definiu grande parte da programação, ficando só para os eleitos as questões de maior relevo.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino** solicitando que, pelo menos, seja enviado atempadamente o programa para os Vereadores da CDU, antes do mesmo ser dado a conhecer à população.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o normativo das Festas do Concelho 2018.



2.2.3 – Proposta para a isenção de taxas na utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas no dia 14 de julho 2018

Presente informação do Serviço Municipal de Desporto a dar conta da realização no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no dia 14 de julho de 2018, da “3.ª Edição Solidário Futsal”, evento de cariz solidário organizado conjuntamente pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (AHBVVN) e pela Juventude Socialista. Assim, face ao cariz solidário do evento, propõe-se que a Câmara Municipal isente a AHBVVN do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão, no valor de 200,97 €. A isenção enquadra-se no artigo 10.º do Regulamento de Taxas Administrativas do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Taxas Administrativas do Município, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no valor de 200,97 €, para a realização da “3.ª Edição Solidário Futsal”, no dia 14 de julho de 2018.

2.2.4 – Adjudicação do lote 3 da Rua Francisco da Costa Gomes

No âmbito do Concurso para alienação de lotes de terreno para construção na Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, publicitado através do Edital SAI_CMVN/2018/1111 de 4 de junho de 2018, presente relatório do júri do procedimento a sugerir a venda do lote n.º 3 da Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, descrito na Conservatória do Registro Predial de Vendas Novas com o n.º 5321, e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vendas Novas com o artigo 10030, com a área de 249,40 m2, pelo valor de 21.150.00 € (vinte e um mil, cento e cinquenta euros) à candidata Ana Paula Rufas Silva Santos, NIF 199 273 499, única candidata. A candidata solicita ainda que a respetiva escritura de compra e venda seja celebrada em seu nome e do seu marido Mário Rui Barbado Silva Santos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda do lote n.º 3, da Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, descrito na Conservatória do Registro



Predial de Vendas Novas com o n.º 5321, e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vendas Novas com o artigo 10030, pelo valor de 21.150,00 € (vinte e um mil, cento e cinquenta euros) à candidata Ana Paula Rufas Silva Santos, autorizando a celebração da respetiva escritura de compra e venda em seu nome e do seu marido, Mário Rui Barbado da Silva Santos.

2.2.5 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 10 de julho cujo saldo é de 701.210,12 € correspondendo 553.622,04 € a Dotações Orçamentais e 147.588,08 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/1941**, em nome de **Maria Manuel Leal Bravo** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da Legalização de parte de uma moradia construída em 1946 e de uma outra moradia construída em 1977, sita na Rua Almada Negreiros n.ºs 37 e 37-A, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas, com alteração de Outubro de 2011 e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião, para melhor esclarecimento.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/204**, em nome de **Rosa da Conceição da Silva Espada Rainho** - Trata-se do pedido de Legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar com sótão, de um telheiro e de um anexo, localizados no prédio urbano sito na Rua Luís António Firmino, n.º 41, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da



pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2017/204, em nome de Rosa da Conceição da Silva Espada Rainho, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/3432), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/38, em nome de Bruno Alexandre Sebastião Parrulas** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma habitação de r/c e muros de vedação sito na morada supra. Em reunião de Câmara de 13 de Junho de 2018 foi aprovado, por unanimidade, o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/38, em nome de Bruno Alexandre Sebastião Parrulas, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/3482).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/102, em nome de Filipe da Conceição Nunes Galvão** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento e de Legalização da reconstrução de uma moradia bifamiliar de r/chão, sita na Rua Catarina Eufémia, Piçarras, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 16-05-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 03-07-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2017/102 em nome de Filipe da Conceição Nunes Galvão, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/3472).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/12, em nome de Labcoco, Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alterações ao projeto de arquitetura já aprovado em reunião de Câmara de 21 de Março de 2018, referente à obra de construção de uma



unidade industrial e muro de vedação sito no Parque Industrial, Rua 2, lote 100, em Vendas Novas, uma vez que durante a conceção dos projetos de execução e de especialidades, verificou o técnico autor do projeto de arquitetura, a existência de alterações sujeitas a controlo prévio, ao projeto inicial. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade das alterações ao projeto de arquitetura com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/12, em nome de Labcoco, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/3520)

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. Arquiteto Luís Cabral** para expor uma situação relativa a um serviço que terá prestado à Câmara Municipal de Vendas Novas em 2010, em parceria com o Arquiteto paisagista Carlos Dias, da empresa Lodo, relativa à reformulação do Projeto de Requalificação Urbanística e Ambiental do Centro Tradicional da Cidade de Vendas Novas, os quais, no seu entender, não foram ainda regularizados.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que desconhece completamente o referido processo e que irá solicitar aos serviços que verifiquem esta situação.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 57 sendo a presente ata assinada pela Vice- Presidente, Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 11 de julho de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por unânime, na reunião realizada em 25/07/2018.

Não participaram na discussão e votação o Presidente
Leis Dias e o Vereador Ana Barros, por não terem
participado na reunião em causa.

O Presidente

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Elsa Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Bruno Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

Susana Gonçalves